



## **ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Maria da Fé, Minas Gerais, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, sediado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, na cidade de Maria da Fé, MG, CEP. 37.517-000, por ato do Agente de Contratação e sua Equipe de Contratação, designados pela Portaria Municipal nº 09 de 15 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do publica a **ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, cujo trecho abaixo destacado passará a viver com as seguintes redações:

**De acordo com o que está expresso no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, fica alterada a descrição do produto constante do lote 1 que é agasalho:**

**Fica retirado o nome “Prefeitura Municipal de Maria da Fé” o que deveria constar na gola do agasalho, o que não será mais necessário.**

**Em relação ao prazo para entrega das amostras o mesmo será de 24 horas a partir da notificação das empresas. As amostras devem vir acompanhadas dos laudos técnicos da composição do tecido conforme dispõe as especificações dos mesmos no Termo de Referência.**

Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG.

**Advº Carlos Alberto Lemes**

Agente de Contratação e Pregoeiro Municipal